

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 151/2025.
De 05 de agosto de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 49.868/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Nataly Rodrigues Azevedo	355.840	SME	Coordenação/ Assessoria II - Apoio a Inclusão do Aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA	01/08/2025.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Apoiar a Inclusão do Aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Promover escuta qualificada às famílias TEA; Estabelecer vínculos e Orientar às famílias sobre os direitos e possibilidades de apoio dentro da escola. Auxiliar na construção, acompanhamento e avaliação dos planos individualizados junto aos professores e demais profissionais. Promover formação continuada para a equipe escolar, ofertando oficinas, rodas de conversa e materiais sobre estratégias pedagógicas e comportamentais eficazes para o atendimento de estudantes com TEA. Estabelecer canais de comunicação e parceria com outros serviços públicos, facilitando o diálogo entre escola, profissionais de saúde (fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas) e as famílias. Articular momentos de observação e escuta pedagógica no cotidiano escolar para observar o aluno com TEA e contribuir com sugestões práticas às equipes docentes e de apoio. Organizar encontros, rodas de conversas com as famílias, proporcionar espaços de troca e apoio emocional entre famílias de crianças com TEA, fortalecendo a rede de suporte mútuo. Desenvolver campanhas de

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

conscientização e sensibilização sobre o autismo, promover eventos temáticos, vídeos, cartazes e palestras para toda a comunidade escolar, sobre o TEA. Mediar conflitos e promover empatia no ambiente escolar entre estudantes, famílias e profissionais em situações de conflito, promovendo mediação e empatia. Construir indicadores e relatórios de acompanhamento, registros de progressos, desafios e estratégias utilizadas com estudantes TEA, favorecendo a análise institucional e o planejamento de melhorias. Conduzir veículo oficial, quando habilitado; Executar outras tarefas correlatas, conforme a sua área de atuação ou a critério de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.05 13:45:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal